

1. INTRODUÇÃO

A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, estabelece o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.

Consagra no seu artigo 4.º o princípio da equivalência jurídica. De acordo com este princípio, o valor das taxas das Autarquias Locais é fixado tendo em conta o princípio da proporcionalidade, não devendo ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular. O n.º 2 do mesmo artigo admite que as taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, podem ser fixadas com base em critérios de desincentivo a prática de certos actos ou operações.

Neste sentido e em cumprimento desta normativa legal, a introdução que deu corpo à primeira parte deste trabalho visou, traçar o pano de fundo que serviu de base à fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela Autarquia Local.

De forma a estimar o custo da contrapartida, foi tipificado para cada item o tempo padrão de serviços administrativos e o tempo padrão de serviços técnicos em minutos.

Com base na remuneração auferida por cada um destes grupos em 2009, estimou-se o custo médio de trabalho, dirigentes, técnicos superiores, chefes de divisão, coordenadores, assistentes administrativos, assistentes operacionais, encarregados e agentes únicos. Calculou-se o custo de mão-de-obra directa e os custos directos com bens consumíveis.

Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro

Os custos indirectos (mão-de-obra indirecta e outros custos indirectos) foram afectos ao serviço em função do peso total dos seus custos.

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, as taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela actividade dos municípios, designadamente:

- a) Pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias;
- b) Pela concessão de licenças, prática de actos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular;
- c) Pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal;
- d) Pela gestão de tráfego e de áreas de estacionamento;
- e) Pela gestão de equipamentos públicos de utilização colectiva;
- f) Pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil;
- g) Pelas actividades de promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental;
- h) Pelas actividades de promoção do desenvolvimento e competitividade local e regional.

As taxas municipais podem, também, incidir sobre a realização de actividades dos particulares geradoras de impacto ambiental negativo.

Com a doutrina existente e já publicada sobre o assunto, entendemos que o valor das taxas - cuja base é o custo da actividade pública - deve ser calculado tendo como desígnio as seguintes perspectivas:

- A Objectiva - que soma o custo total apurado com o serviço, amortizações, futuros investimentos, etc. (componente Económica); e
- A Subjectiva ou Política - onde a componente Envolvente e Ambiental (o incentivo e o desincentivo são ponderados, bem como os custos ambientais e de escassez) é equacionada conjuntamente com a componente Social (i.e. a aplicabilidade de tornar os preços acessíveis).

Assim, a fórmula final aplicada para a determinação do valor da taxa abrange, cumulativamente, as três componentes supra referidas, ou seja, a económica, a envolvente ambiental e a social.

2. ABORDAGEM METODOLÓGICA

1.1. Sinopse

Existem duas formas base de suporte à condução do presente Estudo:

1. Suportada num sistema de Contabilidade de Custos (conta 9), o qual ainda não tem aplicabilidade neste Município; e/ou
2. O Mapeamento exaustivo de processos e procedimentos associados a prestações tributáveis e valorização dos factores "produtivos" por recurso a tempos e consumos médios.

Este último, foi o que sustentou os cálculos apurados.

Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro

Numa primeira fase, o mapeamento resultou no arrolamento dos custos directos e indirectos por fase do processo administrativo, através de narrativas (descrição pormenorizada) efectuadas pelos diferentes sectores que aplicam TAXAS - caracterização de todo o Processo com recursos afectos e tempos utilizados;

Subsequentemente procedeu-se à elaboração da matriz dos custos, ou seja, soma dos custos totais (directos e indirectos) do acto administrativo detalhado por fases do processo com os custos associados ao processo operacional de produção ou prestação do serviço;

- **Custos Directos** = MOD (incluem despesas com recursos humanos intervenientes no processo, custo / minutos utilizados) + materiais consumíveis (escritório, limpeza e outros) + amortizações (Custos Anuais com a Amortização dos Equipamentos (Móveis e Imóveis)) + custo de utilização de máquinas e viaturas + outros custos directos (materiais utilizados);
- **Custos Indirectos** = MOI (incluem despesas com recursos humanos indirectos) + outros custos indirectos (repartição de custos indirectos anuais em função das unidades orgânicas ou sectores a que os equipamentos estão afectos, ou locais em que o processo administrativo se desenvolve);

Quanto às amortizações, foram considerados valores reflectidos na contabilidade do Município, aplicando-se a taxa de amortização definida no CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril) para o tipo de construção em cada caso.

Factores mais pertinentes na fundamentação:

- Definição de Critérios de Imputação de Custos Indirectos;
- Identificação dos Factores Diferenciadores das Taxas;
- Matriz de Custos Totais por Taxa em Unidades de Medida.

1.2. Exposição da abordagem metodológica para determinação do custo real da actividade municipal

Considerando a finalidade do presente relatório/estudo, a abordagem metodológica assentou na justificação do custo real da actividade municipal, caracterizando para efeitos de fundamentação as taxas como: as que decorrem de um acto administrativo; as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional; as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva, entendendo-se os equipamentos e edifícios municipais.

1.2.1. As que decorrem de um acto administrativo

Neste âmbito, o custo do processo administrativo não tem correlação directa com as unidades de medida de aplicação da taxa, assim sendo resultou do arrolamento dos custos directos e indirectos por fase do processo administrativo, ou seja uma caracterização geral de todo o processo com recursos afectos e tempos utilizados, através de *Narrativas* efectuadas junto dos diferentes sectores em que aplicam taxas municipais.

Pretende-se assim comparar o custo real da actividade municipal, com o valor das taxas aplicadas para unidades médias de um processo idêntico.

O custo do processo administrativo e/ou operacional é equivalente à unidade de medida da taxa aplicável, resultante do processo arrolado e por cada acto final.

1.2.2. As que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional

Na maioria dos processos arrolados, constatou-se a existência de correlação entre a unidade de medida de aplicação da taxa, deduzindo neste caso que o custo da actividade municipal para um processo administrativo e operacional pode ser comparável ao valor da taxa cobrada para a prestação de serviço.

Não existindo correlação, assumiu-se o referido para as taxas que decorrem de um acto administrativo.

1.2.3. As que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva

O pressuposto utilizado neste âmbito, foi o seguinte:

O custo unitário por unidade foi determinado pressupondo a ocupação total, ou capacidade máxima, ou seja, no horário de funcionamento respectivo mediante o número de utilizações.

1.3. Pressupostos comuns às várias abordagens metodológicas

A lei prevê ainda que a fundamentação seja realizada na medida do benefício auferido pelo particular.

Deste modo e atendendo ao princípio da equivalência jurídica determinou-se que o benefício auferido pelo particular é tanto maior, quantos mais obstáculos jurídicos removidos, ou seja, com o mesmo acto consegue usufruir de maior proporção relativamente à unidade de medida aplicável, ou seja, por exemplo, quem licencia mais fracções deverá ter um benefício proporcionalmente maior.

Por outro lado, o valor das taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, pode ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações.

1.4. Método de apuramento do custo real da actividade pública local

1.4.1. Custos dos processos administrativos e operacionais (CPAO)

A fórmula utilizada para o cálculo do custo total do processo administrativo e operacional foi: **CPAO = CMOD + MC + AMORB + CUMV + OCD + CI+ FI**

CMOD – Custo da mão-de-obra directa por minuto, em função da categoria profissional respectiva;

MC – Custo com os materiais – consumíveis – na tarefa;

AMORB – Custo das amortizações dos bens por minuto, em função do centro de responsabilidade a que a mão-de-obra está afectada; (tendo em conta o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de Setembro)

CUMV – Custo de Utilização de Máquinas e Viaturas por hora/km para a realização de determinada tarefa;

OCD – Outros custos directos por minuto, em função do centro de responsabilidade a que a mão-de-obra directa em cada uma das fases do processo está afectada;

CI – Custo indirecto por minuto, em função do centro de responsabilidade a que a mão-de-obra directa, em cada uma das fases do processo, está afectada;

FI – Futuros investimentos em função do processo.

1. Quanto às amortizações de bens móveis e imóveis, a imputação aos processos administrativos e operacionais fez-se, por norma, considerando o valor anual das amortizações, imputadas aos tempos e recursos humanos afectos ao processo.
2. O custo da Mão-de-Obra directa foi calculado com os custos por minuto médios de cada categoria profissional, tendo em conta todos os índices de remuneração existentes à data.
3. Para o número de minutos por ano, considerou-se 250 dias úteis no ano 2010, subtraindo 22 dias de férias, tendo o ano 52 semanas e sete horas de trabalho diárias.
4. Nos materiais consumíveis (escritório, limpeza e outros) de cada sector, imputou-se com base nos tempos e recursos humanos afectos ao acto.
5. Para o cálculo do Custo das Máquinas e Viaturas, depois de apurados todos os custos anuais de cada máquina e viatura com amortizações, consumos de combustíveis, manutenções e reparações e

seguros, dividiu-se pelo número de minutos anuais de trabalho, para se chegar ao custo de utilização por minuto.

6. Em relação às amortizações anuais dos bens móveis afectos a cada sector, o método é idêntico ao dos materiais consumíveis.
7. Para os custos indirectos e considerando que o Município de Miranda do Douro ainda não aplica a contabilidade de custos, o apuramento destes assentou na compilação de todos os custos anuais da mão-de-obra indirecta acrescidos de outros custos indirectos.
8. Foram ainda considerados e apurados outros custos específicos, nomeadamente o custo da análise de um assunto numa reunião do Órgão Executivo, tendo em conta o número médio de assuntos por cada reunião. O valor apurado inclui o tempo médio que um assunto demora a ser deliberado numa reunião de câmara, tendo em consideração que em média a reunião dura cerca de 2 horas e em cada reunião são tratados cerca de 20 assuntos e ainda todo o processo inerente, quer à preparação dos assuntos da agenda para a reunião, quer à elaboração das respectivas actas.

1.5. Especificidades

Capítulo I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

As taxas foram calculadas em função dos recursos humanos e tempos, afectos ao processo operacional, designadamente custos directos, mão-de-obra directa, materiais consumíveis, amortizações (bens móveis dos compartimentos afectos ao processo administrativo e bens imóveis,

designadamente todos os edifícios onde operam os diversos serviços da Câmara Municipal de Miranda do Douro e outros custos directos (considerando nas *alíneas d) e e)* do n.º 5 do artigo 1.º, o custo efectivo do CD e DVD, respectivamente).

Nos custos indirectos concorreram a mão-de-obra indirecta, nomeadamente recursos humanos que contribuíram indirectamente para o processo operacional e os outros custos indirectos, designadamente energia eléctrica, comunicações fixas, seguro do Edifício, serviços de segurança e vigilância e ainda limpeza, dos Edifícios, todos em função dos recursos afectos e tempos utilizados.

Capítulo II – ÁGUA, SANEAMENTOS, HIGIENE E SALUBRIDADE PÚBLICAS

No caso do n.º 1 do artigo 4.º, o custo de utilização de máquinas e viaturas, teve por base o custo médio das viaturas utilizadas neste serviço, sendo considerado para a alínea b) um percurso médio de 60 km para uma hora, fora do perímetro urbano.

No caso do n.º 2 do artigo 4.º, o custo de utilização de máquinas e viaturas, teve por base o custo por hora da viatura 'para desobstrução de colectores'.

No que diz respeito ao n.º 3 do artigo 4.º teve por base o preço de mercado dos respectivos materiais de construção, para além da respectiva mão-de-obra e outros custos inerentes à respectiva ligação.

Capítulo III – CEMITÉRIOS

No que diz respeito ao artigo 5.º considerou-se o serviço prestado no âmbito da inumação, sendo o custo total do processo administrativo e operacional, resultando na soma das componentes, custos directos e indirectos.

O artigo 6.º comporta dois tipos: o processo administrativo adicionado ao processo operacional e a gestão de bens de utilização colectiva. O valor apurado para a concessão de terrenos para sepulturas e jazigos, teve por base o custo de aquisição do m² de terrenos no cemitério face à área ocupada por cada um em metros quadrados.

Imputou-se ainda o valor dos custos das amortizações anuais a cada tipo de infra-estruturas do cemitério, consoante os prazos de ocupação médios.

No que diz respeito ao artigo 7.º considerou-se o serviço prestado no âmbito do tratamento de sepulturas, sendo que o custo total do processo administrativo e operacional, resulta da soma das componentes, custos directos e indirectos.

O processo operacional dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do presente capítulo, envolve ainda o custo de utilização de máquinas e viaturas, o qual teve por base o custo por hora da viatura, com uma utilização estimada de trinta minutos em cada intervenção.

Capítulo IV – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS, DE RECREIO E OUTRAS

No que concerne ao artigo 8.º os valores foram anteriormente calculados e aprovados em reunião do executivo.

Quanto ao processo operacional a repartição dos custos totais anuais (funcionamento, amortizações dos equipamentos e outros) foi feita, tendo por base a capacidade máxima das instalações atrás referidas.

Relativamente ao artigo 9.º foi ainda considerado o custo com as amortizações da 'requalificação urbanística da margem do rio' e 'construção do Parque de Campismo'. Contribuíram ainda os custos da manutenção do espaço, água, energia eléctrica, limpeza diária, serviços de segurança e vigilância e ainda a iluminação pública.

Nos números 2, 3 e 4, os custos foram repartidos em função da área total e a imputação fez-se tendo em conta o número de metros quadrados ocupados por pessoa/família.

No n.º 5 estimou-se o consumo médio de energia eléctrica de uma família por dia.

Capítulo IX – DIVERSOS

No artigo 27.º acresce, ainda, ao cômputo dos custos totais o aproveitamento de bens de domínio público pelos particulares, nomeadamente infra-estruturas designadas de 'arruamentos', no âmbito das várias empreitadas de beneficiação, conservação e remodelação urbana, levadas a cabo por este Município.

Também neste capítulo e artigo citado, o critério diferenciador no arrolamento de todos os custos foi a imputação do valor das amortizações das infra-estruturas, item a item, bem como a unidade de medida utilizada para cada um deles, considerando a utilização exclusiva (ou reserva) de 10 m² para os veículos afectos ao exercício do transporte de aluguer, bem como amortizações de equipamento básico específico afecto ao exercício da referida actividade.

1.6. Fórmula de Cálculo do Valor das Taxas a Cobrar

O valor da taxa (ou das taxas - tal como referido) a cobrar pelo Município apresenta-se, assim, calculado com base na seguinte fórmula:

$$\text{Valor da Taxa} = \text{TC} \times \text{BPART} \times (1 - \text{CSOCAIL}) \times (1 + \text{DESINC})$$

- a) TC = Total do Custo;
- b) BPART = Benefício auferido pelo particular;
- c) CSOCAIL = Custo social suportado pelo Município;
- d) DESINC = Desincentivo à prática de certos actos ou operações.

3. RELATÓRIO DETALHADO

CAPÍTULO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

No presente capítulo as taxas são as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional, sendo que o custo total da taxa, resultou do arrolamento dos custos directos e indirectos por fase do processo administrativo, através de *Narrativas* efectuadas junto dos diferentes sectores em que aplicam TAXAS, caracterizando todo o processo com recursos afectos e tempos utilizados.

Neste capítulo, os valores apurados para o total do custo são sempre superiores ao valor da taxa aplicada, assumindo o Município o respectivo custo social, numa média global de 56%.

Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art.1º	1. a)	5,21 €	0,08 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	6,00 €	13,07 €	3,27 €	1	0,00%	75,00%
	1. b)	2,50 €	0,06 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,00 €	5,66 €	1,13 €	1	0,00%	80,00%
	2. a)	4,54 €	0,95 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	8,40 €	15,69 €	13,34 €	1	0,00%	15,00%
	2. b)	2,50 €	0,12 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,00 €	5,72 €	1,43 €	1	0,00%	75,00%
	3. a)	1,24 €	0,08 €	0,02 €	0,00 €	0,00 €	0,28 €	1,80 €	3,42 €	1,37 €	1	0,00%	60,00%
	4. a)	4,73 €	0,08 €	0,05 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	11,28 €	2,26 €	1	0,00%	80,00%
	5. a)	0,84 €	0,08 €	0,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,93 €	0,05 €	1	0,00%	95,00%
	5. b)	1,26 €	0,09 €	0,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,36 €	0,20 €	1	0,00%	85,00%
	5. c)	1,68 €	0,10 €	0,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,79 €	1,16 €	1	0,00%	35,00%
	5. d)	2,10 €	0,70 €	0,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2,85 €	1,43 €	1	0,00%	50,00%
	5. e)	2,10 €	1,10 €	0,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,25 €	1,63 €	1	0,00%	50,00%
	6. a)	6,35 €	0,59 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	1,55 €	7,50 €	16,23 €	8,12 €	1	0,00%	50,00%
7. a)	5,75 €	0,58 €	0,20 €	0,00 €	0,00 €	1,40 €	6,00 €	13,93 €	7,66 €	1	0,00%	45,00%	
DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art.2º	1. a)	5,21 €	0,08 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	6,00 €	13,07 €	2,61 €	1	0,00%	80,00%
	1. b)	2,50 €	0,06 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,00 €	5,66 €	0,00 €	1	0,00%	100,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art.3º	1. a)	9,70 €	2,62 €	0,34 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	10,50 €	24,84 €	2,48 €	1	0,00%	90,00%
	2. a)	20,20 €	3,01 €	0,63 €	0,00 €	0,00 €	1,82 €	19,50 €	45,16 €	42,90 €	1	0,00%	5,00%

CAPÍTULO II

ÁGUA, SANEAMENTOS, HIGIENE E SALUBRIDADE PÚBLICAS

Neste capítulo as taxas são as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional.

As taxas foram calculadas em função dos recursos humanos e tempos, afectos ao processo operacional, designadamente custos directos e indirectos, todos em função dos recursos afectos e tempos utilizados.

Os valores apurados para o total do custo são sempre superiores ao valor da taxa aplicada, assumindo o Município o custo social correspondente.

Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art.4º	1. a)	17,22 €	0,07 €	0,12 €	33,77 €	0,00 €	0,23 €	1,52 €	52,93 €	31,76 €	1	0,00%	40,00%
	1. b)	0,19 €	0,00 €	0,00 €	0,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,62 €	0,43 €	1	0,00%	30,00%
	2. a)	0,15 €	0,00 €	0,00 €	12,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12,29 €	1,23 €	1	0,00%	90,00%
	2. b)	19,24 €	0,05 €	0,12 €	41,36 €	0,00 €	0,22 €	0,74 €	61,73 €	27,78 €	1	0,00%	55,00%
	3. a)	32,11 €	33,12 €	0,24 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91,80 €	91,80 €	1	0,00%	0,00%
	3. b)	32,11 €	43,14 €	0,24 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	101,82 €	101,82 €	1	0,00%	0,00%
	3. c)	32,11 €	52,16 €	0,24 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	110,84 €	110,84 €	1	0,00%	0,00%
	3. d)	32,11 €	83,26 €	0,24 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	141,94 €	141,94 €	1	0,00%	0,00%
	3. e)	32,11 €	104,18 €	0,24 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	162,86 €	162,86 €	1	0,00%	0,00%
	3. f)	32,11 €	151,77 €	0,24 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	210,45 €	210,45 €	1	0,00%	0,00%
	3. g)	32,11 €	282,39 €	0,24 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	341,07 €	341,07 €	1	0,00%	0,00%
	4.	24,15 €	0,00 €	0,14 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,62 €	10,12 €	1	0,00%	80,00%
	5.	24,15 €	0,00 €	0,14 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,62 €	10,12 €	1	0,00%	80,00%
	6. a)	26,28 €	27,89 €	0,14 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,64 €	4,03 €	1	0,00%	95,00%
	6. b)	26,28 €	59,36 €	0,14 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	112,11 €	5,61 €	1	0,00%	95,00%
	6. c)	26,28 €	50,36 €	0,14 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	103,11 €	8,25 €	1	0,00%	92,00%
	6. d)	26,28 €	62,95 €	0,14 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	115,70 €	10,41 €	1	0,00%	91,00%
	6. e)	26,28 €	83,26 €	0,14 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	136,01 €	12,24 €	1	0,00%	91,00%
	6. f)	26,28 €	88,72 €	0,14 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	141,47 €	14,15 €	1	0,00%	90,00%
	6. g)	26,28 €	75,26 €	0,14 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	128,01 €	12,80 €	1	0,00%	90,00%
6. h)	26,28 €	98,08 €	0,14 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,83 €	15,08 €	1	0,00%	90,00%	
7.	36,19 €	112,36 €	0,28 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,16 €	122,61 €	1	0,00%	30,00%	
8.	42,26 €	95,25 €	0,28 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	164,12 €	123,09 €	1	0,00%	25,00%	
9.	52,39 €	215,24 €	0,42 €	26,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	294,38 €	250,22 €	1	0,00%	15,00%	

CAPÍTULO III

CEMITÉRIOS

Neste capítulo o custo total apurado das taxas decorreu de um acto administrativo adicionado de um processo operacional e da gestão de bens de utilização colectiva.

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 5º	1. a)	25,39 €	0,16 €	35,69 €	16,27 €	0,00 €	0,16 €	3,50 €	81,17 €	20,29 €	1	0,00%	75,00%
	2. a)	25,39 €	0,16 €	20,28 €	16,27 €	0,00 €	0,16 €	3,50 €	65,76 €	65,76 €	1	0,00%	0,00%
	3.	24,69 €	0,16 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,32 €	3,50 €	28,79 €	28,79 €	1	0,00%	0,00%
	4.	53,03 €	0,16 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,32 €	3,50 €	57,13 €	57,13 €	1	0,00%	0,00%
Art. 6º	1.	11,24 €	0,16 €	280,59 €	0,00 €	16,88 €	0,32 €	3,50 €	312,69 €	312,69 €	1	0,00%	0,00%
	2. a)	12,58 €	0,16 €	537,82 €	0,00 €	30,69 €	0,32 €	3,50 €	585,07 €	175,52 €	1	0,00%	70,00%
	2. b)	0,00 €	0,00 €	242,36 €	0,00 €	10,87 €	0,00 €	0,00 €	253,23 €	253,23 €	1	0,00%	0,00%
Art. 7º	1. a)	30,75 €	0,32 €	0,24 €	26,33 €	0,00 €	0,16 €	6,00 €	63,80 €	31,90 €	1	0,00%	50,00%
	1. b)	18,38 €	0,32 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	6,00 €	25,10 €	25,10 €	1	0,00%	0,00%
	1. c)	14,88 €	0,32 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	6,00 €	21,60 €	15,12 €	1	0,00%	30,00%
	1. d)	18,99 €	0,32 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	6,00 €	25,71 €	20,57 €	1	0,00%	20,00%
	1. e)	215,36 €	0,32 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	6,00 €	222,08 €	55,52 €	1	0,00%	75,00%

CAPÍTULO IV

UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS, DE RECREIO E OUTRAS

A taxa deste capítulo tem subjacente um acto administrativo adicionado de um processo operacional, tendo o processo administrativo sido calculado com custos totais durante os 12 meses de funcionamento das instalações desportivas, culturais, de recreio e outras, ou seja, Instalações Municipais.

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 8º	1. a)	CALCULO APROVADO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO							5,51 €	5,51 €	1	0,00%	0,00%
	1. b)								12,42 €	12,42 €	1	0,00%	0,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 9º	1. a)	2,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2,54 €	0,76 €	1	0,00%	70,00%
	1. b)	5,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5,08 €	1,52 €	1	0,00%	70,00%
	2. a)	0,00 €	0,00 €	1,86 €	0,00 €	0,00 €	0,52 €	6,00 €	8,38 €	2,51 €	1	0,00%	70,00%
	2. b)	0,00 €	0,00 €	2,16 €	0,00 €	0,00 €	0,79 €	6,00 €	8,95 €	3,58 €	1	0,00%	60,00%
	2. c)	0,00 €	0,00 €	2,34 €	0,00 €	0,00 €	0,92 €	6,00 €	9,26 €	4,07 €	1	0,00%	56,00%
	3. a)	0,00 €	0,00 €	1,86 €	0,00 €	0,00 €	0,52 €	6,00 €	8,38 €	1,09 €	1	0,00%	87,00%
	3. b)	0,00 €	0,00 €	2,16 €	0,00 €	0,00 €	0,82 €	6,00 €	8,98 €	2,07 €	1	0,00%	77,00%
	3. c)	0,00 €	0,00 €	1,11 €	0,00 €	0,00 €	0,26 €	3,00 €	4,37 €	1,09 €	1	0,00%	75,00%
	4. a)	0,00 €	0,00 €	1,86 €	0,00 €	0,00 €	0,52 €	6,00 €	8,38 €	2,10 €	1	0,00%	75,00%
	4. b)	0,00 €	0,00 €	2,11 €	0,00 €	0,00 €	0,66 €	6,00 €	8,77 €	3,07 €	1	0,00%	65,00%
5. a)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2,40 €	0,00 €	0,00 €	2,40 €	2,04 €	1	0,00%	15,00%	

CAPÍTULO V

OCUPAÇÃO DA VIA OU ESPAÇO PÚBLICO

O apuramento das taxas decorreu de um acto administrativo adicionado de um processo operacional e ainda do cômputo no que concerne ao aproveitamento de bens de domínio público pelos particulares, nomeadamente infra-estruturas designadas de 'arruamentos', no âmbito das várias empreitadas de beneficiação, conservação e remodelação urbana, levadas a cabo por este Município.

Também neste capítulo, o critério diferenciador no arrolamento de todos os custos foi a imputação do valor das amortizações das infra-estruturas, item a item, bem como a unidade de medida utilizada para cada um deles.

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art.10º 1. a)	16,83 €	0,08 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	23,45 €	5,16 €	1	0,00%	78,00%	
DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art.11º	1. a)	16,83 €	0,08 €	1,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	24,45 €	20,78 €	1	0,00%	15,00%
	1. b)	0,00 €	0,00 €	1,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,12 €	1,12 €	1	0,00%	0,00%
	2. a)	16,83 €	0,08 €	1,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	24,45 €	20,78 €	1	0,00%	15,00%
	2. b)	16,83 €	0,08 €	491,66 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	514,99 €	411,99 €	1	0,00%	20,00%
	2. c)	16,83 €	0,08 €	586,94 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	18,25 €	622,52 €	498,02 €	1	0,00%	20,00%
2. d)	16,83 €	0,08 €	3.002,14 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	3.025,47 €	302,55 €	1	0,00%	90,00%	

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município		
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos							
Art. 12º	1. a)	16,83 €	0,08 €	1,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	24,45 €	24,45 €	1	0,00%	0,00%	
	1. b)	0,00 €	0,00 €	52,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52,41 €	36,69 €	1	0,00%	30,00%	
	1. c)	0,00 €	0,00 €	10,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,14 €	10,14 €	1	0,00%	0,00%	
	2. a)	16,83 €	0,08 €	1,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	24,45 €	20,78 €	1	0,00%	15,00%	
	2. b)	0,00 €	0,00 €	52,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52,41 €	52,41 €	1	0,00%	0,00%	
	2. c)	0,00 €	0,00 €	10,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,14 €	5,07 €	1	0,00%	50,00%	
	3. a)	16,83 €	0,08 €	1,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	24,45 €	20,78 €	1	0,00%	15,00%	
	3. b)	0,00 €	0,00 €	10,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,14 €	2,03 €	1	0,00%	80,00%	
	4. a)	16,83 €	0,08 €	1,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	24,45 €	20,78 €	1	0,00%	15,00%	
	4. b)	0,00 €	0,00 €	52,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52,41 €	49,79 €	1	0,00%	5,00%	
	4. c)	0,00 €	0,00 €	10,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,14 €	5,07 €	1	0,00%	50,00%	
	4. d)	0,00 €	0,00 €	2,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2,85 €	1,57 €	1	0,00%	45,00%	
	4. e)	0,00 €	0,00 €	1,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,12 €	0,56 €	1	0,00%	50,00%	
	5.	46,25 €	0,00 €	0,00 €	154,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,50 €	100,25 €	1	0,00%	50,00%

CAPÍTULO VI

PUBLICIDADE

No presente capítulo, as taxas enquadram-se nas que decorrem de um acto administrativo, em função dos recursos humanos e tempos utilizados neste.

Embora se tenha apurado o custo do processo administrativo, não é possível fazer a comparação ponto a ponto ou alínea a alínea, uma vez que estas atendem, fundamentalmente, ao benefício do requerente - o qual aumenta quanto maior for a dimensão do instrumento publicitário.

Este, não é possível quantificar, dado estar associado ao possível aumento da rentabilidade do negócio.

Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro

Os valores das taxas praticadas no âmbito da publicidade, deveriam ainda, ter associados factores de desincentivo relacionados com a boa gestão do ordenamento do território, factos que também não são quantificáveis, sem qualquer estudo de sustentabilidade para o efeito.

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art.13º	1. a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	15,04 €	1	0,00%	30,00%
	2. a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	15,04 €	1	0,00%	30,00%
Art. 14º	1. a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	15,04 €	1	0,00%	30,00%
	1. b)	0,00 €	0,00 €	4,12 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	7,28 €	5,10 €	1	0,00%	30,00%
Art. 15º	1. a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	15,04 €	1	0,00%	30,00%
	1. b)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	15,04 €	1	0,00%	30,00%
Art. 16º	1. a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	15,04 €	1	0,00%	30,00%

Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 17º	1. a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	15,04 €	1	0,00%	30,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 18º	1. a)	35,77 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	40,43 €	40,43 €	1	0,00%	0,00%
	1. b)	35,77 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	40,43 €	20,22 €	1	0,00%	50,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 19º	1. a)	35,77 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	40,43 €	30,32 €	1	0,00%	25,00%
	2. a)	35,77 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	40,43 €	30,32 €	1	0,00%	25,00%
	3. a)	35,77 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	40,43 €	40,43 €	1	0,00%	0,00%
	4. a)	35,77 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	40,43 €	40,43 €	1	0,00%	0,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 20º	1. a)	35,77 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	40,43 €	40,43 €	1	0,00%	0,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 21º	1.	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	21,49 €	1	0,00%	0,00%
	2. a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	21,49 €	1	0,00%	0,00%

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos						Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 22º	1.	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	16,12 €	1	0,00%	25,00%
	2. a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	16,12 €	1	0,00%	25,00%
	2. b)	30,15 €	0,00 €	0,00 €	15,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	45,27 €	20,37 €	1	0,00%	55,00%
	2. c)	30,15 €	0,00 €	0,00 €	15,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	45,27 €	40,74 €	1	0,00%	10,00%
	3. a)	30,15 €	1,26 €	1,12 €	0,00 €	0,00 €	1,12 €	6,00 €	39,65 €	39,65 €	1	0,00%	0,00%

CAPÍTULO VII

MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE

Neste capítulo as taxas decorrem de um acto administrativo adicionado a um processo operacional e ainda da gestão de bens de domínio público, sendo o custo total apurado resultado da soma das três componentes.

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos						Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 23º	1. a)	17,81 €	0,08 €	0,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,31 €	25,36 €	15,22 €	1	0,00%	40,00%
	1. b)	17,81 €	0,08 €	0,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,31 €	25,36 €	12,17 €	1	0,00%	52,00%
	1. c)	17,81 €	0,08 €	0,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,31 €	25,36 €	12,17 €	1	0,00%	52,00%
	2. a)	17,81 €	0,08 €	0,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,31 €	25,36 €	15,22 €	1	0,00%	40,00%
	2. b)	17,81 €	0,08 €	0,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,31 €	25,36 €	12,17 €	1	0,00%	52,00%
	2. c)	17,81 €	0,08 €	0,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,31 €	25,36 €	12,17 €	1	0,00%	52,00%
	3. a)	17,81 €	0,08 €	0,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,31 €	25,36 €	15,22 €	1	0,00%	40,00%
	3. b)	17,81 €	0,08 €	0,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,31 €	25,36 €	12,17 €	1	0,00%	52,00%

Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 24º	1. a)	0,37 €	0,02 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,51 €	0,51 €	1	0,00%	0,00%

CAPÍTULO VIII

AFERIÇÃO DE PESOS, MEDIDAS E APARELHOS DE MEDIÇÃO

As taxas são as fixadas na legislação vigente.

CAPÍTULO IX

DIVERSOS

Neste Capítulo, as taxas enquadram-se nas que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional.

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 26º	1. a)	10,21 €	0,16 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,50 €	14,39 €	8,63 €	1	0,00%	40,00%
	1. b)	8,95 €	0,16 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,50 €	13,13 €	6,57 €	1	0,00%	50,00%
	1. c)	11,28 €	0,16 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,50 €	15,46 €	13,91 €	1	0,00%	10,00%
	1. d)	13,54 €	0,16 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,50 €	17,72 €	15,06 €	1	0,00%	15,00%

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 27º	1.	71,41 €	0,96 €	1.120,36 €	0,00 €	0,00 €	35,91 €	25,30 €	1.253,94 €	125,39 €	1	0,00%	90,00%
	2.	71,41 €	0,96 €	34,12 €	0,00 €	0,00 €	35,91 €	25,30 €	167,70 €	50,31 €	1	0,00%	70,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 28º	1. a)	24,36 €	2,88 €	0,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,00 €	30,76 €	10,15 €	1	0,00%	67,00%
	1. b)	24,36 €	2,88 €	0,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,00 €	30,76 €	10,15 €	1	0,00%	67,00%
	1. c)	24,36 €	2,88 €	0,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,00 €	30,76 €	10,15 €	1	0,00%	67,00%
	1. d)	24,36 €	2,88 €	0,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,00 €	30,76 €	10,15 €	1	0,00%	67,00%
	1. e)	24,36 €	2,88 €	0,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3,00 €	30,76 €	10,15 €	1	0,00%	67,00%
	2. a)	18,45 €	2,88 €	0,52 €	4,43 €	0,00 €	0,00 €	3,00 €	29,28 €	10,25 €	1	0,00%	65,00%

CAPÍTULO X

INSTALAÇÕES ABASTECEDORAS DE CARBORANTES LÍQUIDOS, AR E ÁGUA

Neste capítulo o apuramento das taxas decorreu de um acto administrativo adicionado de um processo operacional e ainda do cômputo do aproveitamento de bens de domínio público pelos particulares, nomeadamente infra-estruturas designadas de 'arruamentos', no âmbito das várias empreitadas de beneficiação, conservação e requalificação urbana, levadas a cabo por este Município.

Também neste capítulo, a metodologia praticada foi a imputação do valor das amortizações das infra-estruturas, tendo por base o custo do metro quadrado utilizado pelo particular.

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 29º	1. a)	46,29 €	5,24 €	142,36 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	200,31 €	200,31 €	1	0,00%	0,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos							
Art. 30º	1. a)	22,38 €	0,99 €	0,45 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	30,24 €	30,24 €	1	0,00%	0,00%

CAPÍTULO XII

LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS

No presente capítulo, as taxas enquadram-se nas que decorrem de um acto administrativo, em função dos recursos humanos e tempos utilizados neste.

Embora se tenha apurado o custo do processo administrativo, não é possível fazer a comparação ponto a ponto ou alínea a alínea, uma vez que estas atendem, fundamentalmente, ao benefício do requerente, não sendo possível quantificar, dado estar associado ao possível aumento da rentabilidade do negócio.

Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 31º	1.	49,88 €	0,24 €	25,34 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	82,30 €	80,65 €	1	0,00%	2,00%
	2.	49,88 €	0,24 €	25,34 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	82,30 €	80,65 €	1	0,00%	2,00%
	3.	49,88 €	0,24 €	25,34 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	82,30 €	41,15 €	1	0,00%	50,00%
	4.	49,88 €	0,24 €	25,34 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	82,30 €	20,58 €	1	0,00%	75,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 32º	1. a)	18,31 €	0,10 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	21,95 €	10,10 €	1	0,00%	54,00%
	2. a)	18,31 €	0,10 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	21,95 €	15,15 €	1	0,00%	31,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 33º	1. a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	17,19 €	1	0,00%	20,00%
	2. a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	17,19 €	1	0,00%	20,00%
DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
Art. 34º	a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	2,15 €	1	0,00%	90,00%
	b)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	1,50 €	1	0,00%	93,00%
	c)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	1,50 €	1	0,00%	93,00%

Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 35º	a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	10,75 €	1	0,00%	50,00%
	b)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	10,75 €	1	0,00%	50,00%
<hr/>													
DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 36º	a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	10,10 €	1	0,00%	53,00%
<hr/>													
DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 37º	a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	1,07 €	1	0,00%	95,00%
<hr/>													
DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 38º	a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	1,07 €	1	0,00%	95,00%
<hr/>													
DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
Art. 39º	a)	16,83 €	1,26 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,16 €	3,00 €	21,49 €	21,49 €	1	0,00%	0,00%

CAPITULO XIV

URBANISMO E EDIFICAÇÃO

O método de apuramento do custo real das taxas de Urbanismo teve como base os custos dos processos administrativos e operacionais.

A fórmula utilizada para o cálculo do custo total do processo administrativo e operacional (CPAO) foi a descrita no ponto 1.4.1..

Na abordagem metodológica de cálculo do custo real da actividade municipal foram tidos em conta princípios de eficiência organizacional.

A lei prevê ainda que a fundamentação seja realizada na medida do benefício auferido pelo particular.

Deste modo e atendendo ao princípio da equivalência jurídica determinou -se que o benefício auferido pelo particular é tanto maior, quantos mais obstáculos jurídicos removidos, ou seja, com o mesmo acto consegue usufruir de maior proporção relativamente à unidade de medida aplicável, ou seja, por exemplo, quem licencia mais fracções deverá ter um benefício proporcionalmente maior.

Métodos de Cálculo:

- a) Método de cálculo do Custo da Mão-de-Obra Directa: Foram calculados os custos por minuto de cada categoria profissional por centro de responsabilidade;
- b) Método de cálculo do Custo de Materiais Consumíveis: Foram calculados custos cuja identificação é específica a um processo ou com um equipamento de utilização colectiva;

- c) Método de cálculo do Custo das Amortizações: Corresponde à Amortização anual dos bens afectos a cada centro de responsabilidade divididos pelo número de minutos totais anuais, para se chegar ao custo por minuto, indexando este, ao tempo para a realização de uma determinada tarefa;
- d) Método de cálculo do Custo de utilização de Máquinas e Viaturas: Depois de apurados todos os custos anuais de cada máquina e viatura com amortizações, consumos de combustíveis, manutenções, reparações e seguros, dividiu-se pelo número de minutos/Km anuais de trabalho, para se chegar ao custo de utilização por minuto/Km;
- e) Método de cálculo do Outros Custos Directos: O cálculo dos Outros Custos Directos relaciona-se com custos específicos efectuados para a realização de uma determinada tarefa e centro de responsabilidade;
- f) Método de Apuramento de Custos Indirectos: Consideram-se custos indirectos custos que não são passíveis de identificação concreta com um processo ou com um equipamento de utilização colectiva. O critério adoptado neste âmbito consubstancia o pressuposto que o funcionário para exercer determinada tarefa utiliza num determinado período de tempo os recursos disponíveis do município (Electricidade, Água, Segurança, Telecomunicações, amortização do edifício, ...) e a sua função é suportada por outros sectores que prestam serviços internos à sua unidade orgânica;

QUADRO I

Taxa devida pela emissão de alvará de licença, admissão de comunicação prévia de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos Indirectos						
QUADRO I	1.1	152,89 €	6,55 €	1,10 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	11,24 €	172,62 €	150,18 €	1	0,00%	13,00%
	1.2	11,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	15,41 €	10,79 €	1	0,00%	30,00%
	1.3	7,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,28 €	1,50 €	8,93 €	5,36 €	1	0,00%	40,00%
	1.4	2,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,14 €	0,90 €	3,72 €	0,30 €	1	0,00%	92,00%
	2.1	5,21 €	0,08 €	0,08 €	0,00 €	0,00 €	0,14 €	2,88 €	8,39 €	1,51 €	1	0,00%	82,00%
	3.1	68,26 €	1,38 €	1,50 €	0,00 €	0,00 €	0,56 €	4,25 €	75,95 €	50,13 €	1	0,00%	34,00%
	4.	5,21 €	0,00 €	0,12 €	1,55 €	0,00 €	0,42 €	3,50 €	10,80 €	5,08 €	1	0,00%	53,00%

QUADRO II

Taxa devida pela emissão de alvará de licença, admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos Indirectos						
QUADRO II	1.	5,11 €	0,00 €	0,10 €	1,20 €	0,00 €	0,29 €	3,50 €	10,20 €	5,00 €	1	0,00%	51,00%
	2.	63,99 €	6,81 €	1,52 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	79,16 €	50,66 €	1	0,00%	36,00%
	3.	22,15 €	0,00 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,14 €	3,00 €	25,41 €	25,41 €	1	0,00%	0,00%

QUADRO III

Valor das compensações

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
QUADRO III	1.1	7,56 €	0,40 €	1,50 €	0,00 €	41,29 €	0,42 €	6,00 €	57,17 €	15,44 €	1	0,00%	73,00%
	2.1								35,00 €	35,00 €	1	0,00%	0,00%

QUADRO IV

Taxa devida pela emissão de alvará de licença, admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
QUADRO IV	1.	7,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,28 €	1,50 €	8,93 €	5,00 €	1	0,00%	44,00%
	2.	25,18 €	0,12 €	0,20 €	26,33 €	0,00 €	0,42 €	3,50 €	55,75 €	10,04 €	1	0,00%	82,00%

QUADRO V

Taxa devida pela emissão de licença, admissão de comunicação prévia para obras de edificação

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO V	1.	63,99 €	6,81 €	1,52 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	79,16 €	50,66 €	1	0,00%	36,00%
	2.1	5,11 €	0,00 €	0,10 €	1,20 €	0,00 €	0,29 €	3,50 €	10,20 €	5,00 €	1	0,00%	51,00%
	3.1	3,77 €	0,12 €	1,10 €	0,00 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	8,27 €	0,91 €	1	0,00%	89,00%
	4.1.1	15,21 €	0,99 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,56 €	3,00 €	19,86 €	4,97 €	1	0,00%	75,00%
	4.1.2	15,21 €	0,99 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,56 €	3,00 €	19,86 €	19,86 €	1	0,00%	0,00%
	5.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12,00 €	0,00 €	0,00 €	12,00 €	12,00 €	1	0,00%	0,00%
	5.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,60 €	0,00 €	0,00 €	0,60 €	0,60 €	1	0,00%	0,00%
	5.3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,60 €	0,00 €	0,00 €	0,60 €	0,60 €	1	0,00%	0,00%
	5.4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,00 €	0,00 €	0,00 €	7,00 €	7,00 €	1	0,00%	0,00%

QUADRO V-A

Taxas devidas em casos especiais de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO V-A	1.	63,99 €	6,81 €	1,52 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	79,16 €	50,66 €	1	0,00%	36,00%
	2.1	7,24 €	0,00 €	0,20 €	4,64 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	15,50 €	1,55 €	1	0,00%	90,00%
	2.2	1,88 €	0,12 €	0,15 €	0,00 €	0,00 €	0,14 €	3,00 €	5,29 €	1,01 €	1	0,00%	81,00%
	2.3	5,11 €	0,00 €	0,10 €	1,20 €	0,00 €	0,29 €	3,50 €	10,20 €	5,00 €	1	0,00%	51,00%
	3.1	15,21 €	0,99 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,56 €	3,00 €	19,86 €	10,13 €	1	0,00%	49,00%
	3.2	15,21 €	0,99 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,56 €	3,00 €	19,86 €	1,99 €	1	0,00%	90,00%
	4.1	31,44 €	4,82 €	0,75 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	40,43 €	25,07 €	1	0,00%	38,00%
	4.2	5,11 €	0,00 €	0,10 €	1,20 €	0,00 €	0,29 €	3,50 €	10,20 €	10,20 €	1	0,00%	0,00%
	4.3	5,11 €	0,00 €	0,10 €	1,20 €	0,00 €	0,29 €	3,50 €	10,20 €	5,00 €	1	0,00%	51,00%

QUADRO V-B

Infra-estruturas urbanísticas

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
QUADRO V-B	1.1.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €	20,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.5	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26,00 €	26,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.6	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.7	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27,50 €	27,50 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.8	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70,00 €	70,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.9.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.9.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25,00 €	25,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.9.3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,00 €	15,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.9.4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €	1	0,00%	0,00%
	1.1.9.5	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	1	0,00%	0,00%

a) Os valores em cima são valores estimados conforme os valores de mercado dos materiais de construção

QUADRO V-C

Cálculo das garantias

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
QUADRO V-C	1.1	VALORES PREVISTOS NO QUADRO VI-B										
	2.1.1											
	2.1.2											

QUADRO VI

Taxa devida pela emissão de alvará de licença, autorização ou de admissão de comunicação prévia de alteração de uso

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO VI	1.1	25,39 €	0,32 €	2,34 €	15,12 €	0,00 €	0,84 €	3,00 €	47,01 €	25,39 €	1	0,00%	46,00%
	1.2	71,41 €	0,32 €	1,10 €	15,12 €	0,00 €	0,98 €	4,88 €	93,81 €	60,04 €	1	0,00%	36,00%
	1.3	71,41 €	0,32 €	1,10 €	15,12 €	0,00 €	0,98 €	4,88 €	93,81 €	60,04 €	1	0,00%	36,00%
	1.4	71,41 €	0,32 €	1,10 €	15,12 €	0,00 €	0,98 €	4,88 €	93,81 €	60,04 €	1	0,00%	36,00%
	1.5	71,41 €	0,32 €	1,10 €	15,12 €	0,00 €	0,98 €	4,88 €	93,81 €	60,04 €	1	0,00%	36,00%
	2.	4,73 €	0,08 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,14 €	3,00 €	8,07 €	5,00 €	1	0,00%	38,00%

QUADRO VII

Taxa devida pela emissão de alvará de autorização de utilização ou de admissão de comunicação prévia das alterações à utilização previstas em legislação específica

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO VII	1.1	84,95 €	4,85 €	3,38 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	100,02 €	100,02 €	1	0,00%	0,00%
	1.2	84,95 €	4,85 €	3,38 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	100,02 €	100,02 €	1	0,00%	0,00%
	1.3	84,95 €	4,85 €	3,38 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	100,02 €	100,02 €	1	0,00%	0,00%
	1.4	84,95 €	4,85 €	3,38 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	100,02 €	100,02 €	1	0,00%	0,00%
	1.5	84,95 €	4,85 €	3,38 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	100,02 €	100,02 €	1	0,00%	0,00%
	2.	84,95 €	4,85 €	3,38 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	100,02 €	100,02 €	1	0,00%	0,00%
	3.1	152,91 €	4,85 €	5,64 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	9,00 €	174,08 €	149,71 €	1	0,00%	14,00%
	3.2	152,91 €	4,85 €	5,64 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	9,00 €	174,08 €	100,97 €	1	0,00%	42,00%
	3.3	84,95 €	4,85 €	3,38 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	100,02 €	50,01 €	1	0,00%	50,00%

QUADRO VIII

Emissão de alvarás de licença parcial

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
QUADRO VIII	1.1	40 % DO VALOR DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DEFINITIVA										

QUADRO IX

Prorrogações

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO IX	1.	9,70 €	2,62 €	0,34 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	16,08 €	10,13 €	1	0,00%	37,00%
	1.1	6,35 €	0,00 €	0,12 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	21,89 €	10,07 €	1	0,00%	54,00%
	2.	9,70 €	2,62 €	0,34 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	16,08 €	10,13 €	1	0,00%	37,00%
	2.1	6,35 €	0,00 €	0,12 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	21,89 €	10,07 €	1	0,00%	54,00%

QUADRO X

Licença especial relativa a obras inacabadas

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
QUADRO X 1.	20,20 €	0,18 €	0,24 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	36,04 €	15,14 €	1	0,00%	58,00%

QUADRO XI

Informação prévia

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO XI	1.	84,95 €	4,33 €	1,20 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	97,32 €	74,94 €	1	0,00%	23,00%
	1.1	152,91 €	4,11 €	1,42 €	0,00 €	0,00 €	1,26 €	7,50 €	167,20 €	100,32 €	1	0,00%	40,00%
	2.	53,03 €	4,11 €	0,84 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,50 €	61,90 €	45,19 €	1	0,00%	27,00%

QUADRO XII

Ocupação da via pública por motivo de operações urbanísticas

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos Indirectos						
QUADRO XII	1.1.1	20,20 €	0,18 €	0,24 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	36,04 €	12,25 €	1	0,00%	66,00%
	1.1.2	6,35 €	0,00 €	0,12 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	21,89 €	8,10 €	1	0,00%	63,00%
	1.2.1	20,20 €	0,18 €	0,24 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	36,04 €	6,13 €	1	0,00%	83,00%
	1.2.2	6,35 €	0,00 €	0,12 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	21,89 €	4,16 €	1	0,00%	81,00%
	1.3.1	20,20 €	0,18 €	0,24 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	36,04 €	5,05 €	1	0,00%	86,00%
	1.3.2	6,35 €	0,00 €	0,12 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	21,89 €	3,06 €	1	0,00%	86,00%
	2.1.1	20,20 €	0,18 €	0,24 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	36,04 €	12,25 €	1	0,00%	66,00%
	2.1.2	6,35 €	0,00 €	0,12 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	21,89 €	8,10 €	1	0,00%	63,00%
	2.2.1	20,20 €	0,18 €	0,24 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	36,04 €	6,13 €	1	0,00%	83,00%
	2.2.2	6,35 €	0,00 €	0,12 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	21,89 €	4,16 €	1	0,00%	81,00%
	2.3.1	20,20 €	0,18 €	0,24 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	36,04 €	5,05 €	1	0,00%	86,00%
	2.3.2	6,35 €	0,00 €	0,12 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	21,89 €	3,06 €	1	0,00%	86,00%
	3.1.1.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,00 €	25,20 €	1	0,00%	28,00%
	3.1.1.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,00 €	25,20 €	1	0,00%	28,00%
	3.2.1.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,00 €	12,25 €	1	0,00%	65,00%
	3.2.1.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,00 €	12,25 €	1	0,00%	65,00%
	3.3.1.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,00 €	6,30 €	1	0,00%	82,00%
	3.3.1.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,00 €	6,30 €	1	0,00%	82,00%

QUADRO XIII

Vistorias

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO XIII	1.1	95,77 €	3,01 €	3,24 €	16,27 €	37,50 €	2,52 €	12,00 €	170,31 €	149,87 €	1	0,00%	12,00%
	1.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25,00 €	15,00 €	1	0,00%	40,00%
	2.1	95,77 €	3,01 €	3,24 €	16,27 €	37,50 €	2,52 €	12,00 €	170,31 €	74,94 €	1	0,00%	56,00%
	3.	95,77 €	3,01 €	3,24 €	16,27 €	37,50 €	2,52 €	12,00 €	170,31 €	149,87 €	1	0,00%	12,00%
	4.	20,20 €	2,41 €	1,85 €	12,14 €	0,00 €	0,42 €	2,00 €	39,02 €	35,12 €	1	0,00%	10,00%
	5.1	20,20 €	2,41 €	1,85 €	12,14 €	0,00 €	0,42 €	2,00 €	39,02 €	39,02 €	1	0,00%	0,00%
	6.1	4,73 €	1,10 €	0,20 €	0,00 €	92,14 €	0,84 €	6,00 €	105,01 €	100,81 €	1	0,00%	4,00%

QUADRO XIV

Operações de destaque

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO XIV	1.	53,03 €	2,56 €	0,95 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	63,38 €	50,07 €	1	0,00%	21,00%
	2.	53,03 €	2,56 €	0,95 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	63,38 €	60,21 €	1	0,00%	5,00%

QUADRO XV

Recepção de obras de urbanização

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO XV	1.	152,91 €	3,21 €	0,42 €	12,14 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	175,10 €	120,82 €	1	0,00%	31,00%
	1.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,00 €	15,05 €	1	0,00%	57,00%
	2.	60,19 €	3,21 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	70,06 €	70,06 €	1	0,00%	0,00%
	2.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,00 €	10,15 €	1	0,00%	71,00%

QUADRO XVI

Assuntos administrativos

Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas no Município de Miranda do Douro

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO XVI	1.1	5,21 €	1,12 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	9,87 €	9,08 €	1	0,00%	8,00%
	2.1	2,50 €	0,35 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	6,37 €	2,04 €	1	0,00%	68,00%
	2.2	2,50 €	0,98 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	7,00 €	3,99 €	1	0,00%	43,00%
	2.3	2,50 €	1,35 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	7,37 €	6,04 €	1	0,00%	18,00%
	3.1	5,21 €	0,24 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,28 €	1,50 €	7,33 €	3,01 €	1	0,00%	59,00%
	4.1	6,35 €	6,20 €	0,12 €	12,14 €	0,00 €	0,28 €	1,50 €	26,59 €	15,16 €	1	0,00%	43,00%
	5.1	9,70 €	0,98 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	14,22 €	8,11 €	1	0,00%	43,00%
	5.2	9,70 €	0,98 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	14,22 €	8,11 €	1	0,00%	43,00%
	5.3	9,70 €	0,98 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	14,22 €	8,11 €	1	0,00%	43,00%
	6.1	5,21 €	0,08 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	6,00 €	13,07 €	2,09 €	1	0,00%	84,00%
	6.2	5,21 €	0,12 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	6,00 €	13,11 €	4,06 €	1	0,00%	69,00%
	6.3.1	12,24 €	2,54 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	6,00 €	22,58 €	22,58 €	1	0,00%	0,00%
	6.3.2	12,24 €	2,87 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	6,00 €	22,91 €	22,91 €	1	0,00%	0,00%
	6.3.3	12,24 €	2,98 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	1,68 €	6,00 €	23,02 €	23,02 €	1	0,00%	0,00%
	8.1	4,54 €	0,54 €	0,10 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	8,60 €	3,01 €	1	0,00%	65,00%
	8.1.1	10,14 €	0,72 €	1,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,22 €	13,05 €	13,05 €	1	0,00%	0,00%
	9.	17,22 €	0,07 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	20,83 €	20,83 €	1	0,00%	0,00%
	10.1	71,41 €	1,12 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,84 €	6,00 €	79,61 €	50,15 €	1	0,00%	37,00%
	10.2	46,29 €	1,12 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	51,07 €	40,35 €	1	0,00%	21,00%
	10.3	46,29 €	1,12 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	51,07 €	40,35 €	1	0,00%	21,00%
10.4	22,38 €	0,99 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	26,91 €	20,18 €	1	0,00%	25,00%	
11.1	0,84 €	2,56 €	0,08 €	0,00 €	0,00 €	0,14 €	1,50 €	5,12 €	5,12 €	1	0,00%	0,00%	
12.1.1	1,26 €	0,21 €	0,04 €	0,00 €	0,00 €	0,14 €	1,50 €	3,15 €	0,44 €	1	0,00%	86,00%	
12.1.2	1,26 €	0,35 €	0,04 €	0,00 €	0,00 €	0,14 €	1,50 €	3,29 €	0,59 €	1	0,00%	82,00%	
13.1	1,26 €	2,58 €	0,04 €	0,00 €	0,00 €	0,14 €	1,50 €	5,52 €	1,99 €	1	0,00%	64,00%	
13.2	1,26 €	4,35 €	0,04 €	0,00 €	0,00 €	0,28 €	3,00 €	8,93 €	8,93 €	1	0,00%	0,00%	
14.1	1,26 €	2,58 €	0,04 €	0,00 €	0,00 €	0,14 €	1,50 €	5,52 €	5,52 €	1	0,00%	0,00%	

QUADRO XVII

Licenciamento e vistorias de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Valor da Taxa
QUADRO XVII	1.1	5 TB
	1.2	4 TB
	1.3	2,5 TB
	2.1	3 TB
	2.2	2 TB
	2.3	1,5 TB
	3.	3 TB
	3.1	2 TB
	3.2	2 TB
	3.3	2 TB
	4.	8 TB
	4.1	5 TB
	4.2	4 TB
	4.3	2 TB
	5.	6 TB
	5.1	4 TB
	5.2	3 TB
	5.3	2 TB
	6.1	1 TB
	6.2	1 TB
6.3	1 TB	
7.	3,00	

a) O valor TB (Taxa Base) é de 108,11 € sendo este anualmente actualizado com referência ao mês de Outubro de cada ano.

QUADRO XVIII

Ficha técnica da habitação

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
QUADRO XVIII	1.1	4,54 €	0,54 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	8,62 €	5,00 €	1	0,00%	42,00%
	1.2	4,54 €	0,54 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	8,62 €	5,00 €	1	0,00%	42,00%

QUADRO XIX

Taxa devida pela emissão de alvará de autorização para instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
QUADRO XIX	1.	115,33 €	1,25 €	8,21 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	131,21 €	250,61 €	1	91,00%	0,00%

QUADRO XX

Licença especial de ruído

DESIGNAÇÃO DA TAXA		Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município
		MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos					
QUADRO XX	1.	4,54 €	0,24 €	0,08 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	8,28 €	0,50 €	1	0,00%	94,00%
	2.	4,54 €	0,24 €	0,08 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	3,00 €	8,28 €	0,99 €	1	0,00%	88,00%

QUADRO XXI

Licenciamento industrial

DESIGNAÇÃO DA TAXA	Custos Directos					Custos Indirectos		Custo Total	Valor da Taxa	Benefício auferido pelo particular	Desincentivo	Custo Social Suportado pelo Município	
	MOD	Mat. Cons.	Amort.	Custo Util. de Viaturas	Outros Custos Directos	M.O.I	Outros Custos indirectos						
QUADRO XXI	1.	44,15 €	0,88 €	0,24 €	0,00 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	51,69 €	30,50 €	1	0,00%	41,00%
	2.	88,19 €	1,12 €	0,72 €	0,00 €	0,00 €	0,56 €	7,50 €	98,09 €	50,03 €	1	0,00%	49,00%
	3.	96,17 €	4,52 €	1,12 €	12,14 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	120,37 €	50,56 €	1	0,00%	58,00%
	4.	96,17 €	4,52 €	1,12 €	12,14 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	120,37 €	60,19 €	1	0,00%	50,00%
	5.	96,17 €	4,52 €	1,12 €	12,14 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	120,37 €	80,65 €	1	0,00%	33,00%
	6.	88,19 €	1,12 €	0,72 €	0,00 €	0,00 €	0,56 €	7,50 €	98,09 €	90,24 €	1	0,00%	8,00%
	7.	96,17 €	4,52 €	1,12 €	12,14 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	120,37 €	99,91 €	1	0,00%	17,00%
	8.	17,14 €	0,44 €	0,12 €	0,00 €	0,00 €	0,28 €	3,50 €	21,48 €	19,98 €	1	0,00%	7,00%
	9.	96,17 €	4,52 €	1,12 €	11,14 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	119,37 €	100,27 €	1	0,00%	16,00%
	10.	96,17 €	4,52 €	1,12 €	11,14 €	0,00 €	0,42 €	6,00 €	119,37 €	100,27 €	1	0,00%	16,00%